



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quinta-feira, 29 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 703

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Decisão do Prefeito	4
Revogação / Anulação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 29 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 703

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 194/2023, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a contratação de profissional do Concurso Público 01/2023, que específica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR, através do Concurso Público 001/2023 o Sr. **MARIA JAQUELINE DE ARAÚJO**, portadora do RG nº **43.122.890-5 SSP/SP** e inscrita no CPF nº **356.533.978-06**, CTPS nº **76056** Série nº **287** para desempenhar as funções no cargo de **ESCRITURÁRIO** no Departamento da Administração, com **Referência 04 QG**, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 29 de junho de 2023.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS
Diretora de Administração

PORTARIA Nº195/2023, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares dos empregados públicos que específica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao empregado público **LAIR CARLOS ENGEL JUNIOR**, portador da CTPS nº **72483/038**, lotado no cargo de **MOTORISTA**, pelo período de **30 (trinta) dias**, relativo ao período aquisitivo de **2021/2022**, a partir de **29 de junho de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 29 de junho de 2023.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 196/2023, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a remoção do empregado público, que específica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

CONSIDERANDO, a supremacia do interesse público e a necessidade do Departamento Municipal de Educação;

CONSIDERANDO, que é sabido que a cada ano de acordo com a efetivação de novas matrículas há alteração e inclusão de novas rotas para atender a necessidade dos estudantes da rede pública de ensino quanto a utilização do transporte escolar.

CONSIDERANDO, o fim do Convênio do transporte Escolar com a Secretaria de Estado da educação do Estado de São Paulo, houve diminuição de rotas escolares.

CONSIDERANDO, em razão da diminuição das rotas escolares e os monitores contratados, ocorreu o fato de um monitor de transporte ficar sem linha atribuída, estando adida.

CONSIDERANDO, o pedido de exoneração da monitora de transporte escolar do Distrito de Iubatinga, existe a disponibilidade da vaga.

CONSIDERANDO, que mesmo que o monitor adido tenha sido lotado na sede do município, a única vaga disponível é no Distrito de Iubatinga, e pelos princípios da Supremacia do Interesse Público e da Economicidade, é imperioso a recondução do empregado adido antes de efetuar uma nova contratação.

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado à recondução da servidora **ANDREZA GABRIELLE MACEDO DE SOUZA**, ocupante do cargo público de Monitora de Transporte Escolar - atualmente adida (sem linha atribuída), para o cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a **EMEIF NELSON CIRILO DE SOUZA** a partir de 20/07/2023 até a abertura de nova linha na sede do município de Caiabu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 29 de junho de 2023.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 29 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 703

Página 3 de 7

Diretora de Administração

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 29 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 703

Página 4 de 7

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP:19.530-000 - Caiabu-SP

DESPACHO DA PREFEITA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 001/2023 e n. 002/2023

Processo Licitatório: 017/2023

Pregão Presencial nº 004/2023

Objeto: Registro de preços para aquisição de kits de uniforme escolar, conforme quantidade e especificações constantes no termo de referência – Anexo I, passamos à análise.

Diante dos fatos narrados pela Pregoeira e equipe de apoio nos autos do processo que comunicam que após recurso da licitante **MEDEIROS COMERCIO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS NO GER** da aprovação das primeiras amostras apresentadas pela licitante vencedora **C.M. ORATHES CONFECOES E EQUIPAMENTOS LTDA** foi procedida a reanálise das amostras dos itens e estas foram reprovadas por não atender as especificações do edital;

Considerando que foi determinado prazo para apresentação de novas amostras dos itens 1 e 4;

Considerando após a reapresentação de amostras dos itens 1 e 4 foi constatado que as medidas dos vestuários constantes no anexo I estão equivocadas e que devido a esta falha os uniformes solicitados ficariam deformados, portanto, inúteis ao uso.

Considerando que a administração está atrelada aos termos do edital e que o equívoco acarretou prejuízos à competição e ao princípio da eficiência;

Considerando que a Diretora de Educação declarou não ter interesse na aquisição somente dos itens calçados 2,3,5,6, vencidos pela licitante **MEDEIROS COMERCIO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS NO GER** pois não atenderia a necessidade do setor;

Considerando que a súmula 473 do STF prevê que a administração pública poderá anular seus atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade;

ANULAR a ata de registro de preços firmada com a licitante **MEDEIROS COMERCIO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS NO GER** inscrita





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 29 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 703

Página 5 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP:19.530-000 - Caiabu-SP

no CNPJ 377.185.078-90, com sede Rua das Camélias, 261, sala 5, Parque Assunção – Taboão da Serra - SP, conforme justificado no processo, nos termos do art. 21, I do Decreto n. 7.892/13.

ANULAR a ata de registro de preços firmada com a licitante **C.M. ORATHES CONFECOES E EQUIPAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ 12.824.334/0001-69, com sede Rua Desembargador Clotário Portugal, 193 – Centro – Apucarana - PR, conforme justificado no processo, nos termos do art. 21, I do Decreto n. 7.892/13.

E ainda revogar o Processo Licitatório n. 017/2023, abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais recursos, nos termos do art. 109, I, "c" da Lei 8.666/93.

Determino que as especificações dos uniformes e todos os itens do Anexo I sejam revisadas e retificadas para publicação de novo edital.

Caiabu, 28 de junho de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
SUELEN NARA MATOS MATIVE
PREFEITA MUNICIPAL





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 29 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 703

Página 6 de 7

Revogação / Anulação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP:19.530-000 - Caiabu-SP

TERMO DE ANULAÇÃO DE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 001/2023

Processo Licitatório: 017/2023

Pregão Presencial nº 004/2023

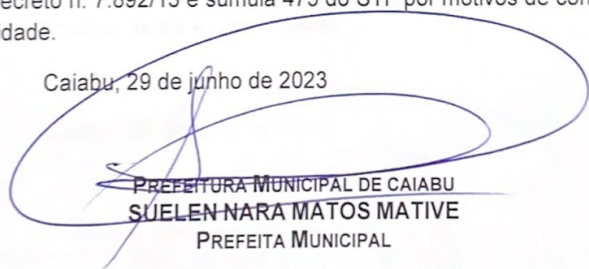
Objeto: Registro de preços para aquisição de kits de uniforme escolar, conforme quantidade e especificações constantes no termo de referência – Anexo I.

Por este instrumento de anulação de registro de preços a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 44.853.505/0001-74, com sede a Rua Manoel Francelino Borges, 365 - centro, legalmente representada por sua Prefeita SUELEN NARA MATOS MATIVE.

RESOLVE:

ANULAR a ata de registro de preços firmada com a licitante **C.M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 12.824.334/0001-69, com sede Rua Desembargador Clotário Portugal, 193 – Centro – Apucarana - PR, conforme justificado no processo, nos termos do art. 21, I do Decreto n. 7.892/13 e súmula 473 do STF por motivos de conveniência e oportunidade.

Caiabu, 29 de junho de 2023


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
SUELEN NARA MATOS MATIVE
PREFEITA MUNICIPAL





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 29 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 703

Página 7 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP:19.530-000 - Caiabu-SP

TERMO DE ANULAÇÃO DE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 002/2023

Processo Licitatório: 017/2023

Pregão Presencial nº 004/2023


Objeto: Registro de preços para aquisição de kits de uniforme escolar, conforme quantidade e especificações constantes no termo de referência – Anexo I.

Por este instrumento de anulação de registro de preços a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 44.853.505/0001-74, com sede a Rua Manoel Francelino Borges, 365 - centro, legalmente representada por sua Prefeita SUELEN NARA MATOS MATIVE.

RESOLVE:

ANULAR a ata de registro de preços firmada com a licitante **MEDEIROS COMÉRCIO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS NO GERAL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ 46.135.678/0001-82, com sede Rua das Camélias, 261, sala 5, Parque Assunção – Taboão da Serra - SP, conforme justificado no processo, nos termos do art. 21, I do Decreto n. 7.892/13 e súmula 473 do STF, por motivos de conveniência e oportunidade.

Caiabu, 29 de junho de 2023


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
SUELEN NARA MATOS MATIVE
PREFEITA MUNICIPAL

